



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento
Retificação 01, em 16 de agosto de 2016.

EDITAL N.º 23/2016-PROPEP/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM MODELAGEM
COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO – 2016.2

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPGMCC) *stricto sensu* em Modelagem Computacional de Conhecimento da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a realização do Processo Seletivo para Admissão ao corpo discente do PPGMCC, observando as disposições contidas neste Edital e em seus Anexos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2016.2 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do PPGMCC.
- 1.2 Caberá à Coordenação do PPGMCC manter sigilo na avaliação da documentação dos candidatos, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou da banca examinadora por ela constituída.
- 1.3 O Processo Seletivo será realizado em três etapas, constituída de Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) – de caráter eliminatório e classificatório, Avaliação do Projeto de Pesquisa (PP) - de caráter eliminatório e classificatório, e Prova de Títulos (Análise de *Curriculum Vitae AC*) – de caráter classificatório.
- 1.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Edital ou avisos a serem publicados nos quadros de aviso do PPGMCC e no endereço eletrônico do PPGMCC, <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-do-conhecimento>.
- 1.5 As informações gerais do curso estão disponíveis no **Anexo I** deste Edital.

2 DAS VAGAS

- 2.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital oferecerá um total de 33 (trinta e três) ~~30 (trinta)~~ vagas, distribuídas por temas de pesquisa, relacionados no **Quadro 1**. A descrição dos temas e os Professores Orientadores vinculados a cada um deles pode ser acessada no endereço eletrônico do PPGMCC, <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-do-conhecimento>.

Quadro 1 – Distribuição de vagas por curso/demanda

Temas	Vagas
Análise Bibliométrica de Currículos Lattes	01
Análise de Imagens Médicas de Colonoscopia	01
Aplicação clínica da modelagem computacional no diagnóstico e tratamento das nefropatias relacionadas às doenças autoimunes ou infecto-parasitárias	02
Aplicação clínica da modelagem computacional no diagnóstico e tratamento de patologias clínicas	02
Aquisição e representação de conhecimento em Sistemas de Recomendação	01
Caracterização, Análise e Projeto de Redes Tecnológicas modeladas como redes complexas.	02
Cidades inteligentes: Ferramentas, modelos e soluções.	03
Concepção e Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais	02 03
Diagnóstico, Prognóstico e Rastreamento das Neoplasias e das Doenças Inflamatórias Intestinais.	02
Informática na Educação baseada em Evidências	02
Instrumentação e Geração de Atlas de Variáveis Ambientais	01
Medidas psicométricas informatizadas e tecnologias assistivas e persuasivas	02
Métodos e Técnicas de Engenharia e Gestão do Conhecimento	01
Mineração de Dados Educacionais e Sistemas de Recomendação Personalizada	01
Modelagem Computacional nas Disfunções Renais Agudas e Crônicas	02
Modelos de Inteligência Computacional, Medicina e Fisioterapia.	02
Sensoriamento de dados no contexto de cidades inteligentes	02
Sistemas Computacionais Autônomicos	02
Uma Linha de Produto de Software para Sistemas de tipo Portfólio Eletrônico Educativo	01
Total	30 33

- 2.2** As vagas serão distribuídas em 01 (uma) turma, respeitando a ordem de classificação dos candidatos.
2.3 Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por tema indicado no **Quadro 1** do subitem **2.1**.

3 DAS INSCRIÇÕES

Procedimentos para realização e confirmação da inscrição.

- 3.1** Para a inscrição no Processo Seletivo, exige-se a graduação em qualquer área do conhecimento, realizada em instituição nacional ou em instituição do exterior reconhecida pelo Ministério da Educação.
3.2 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente na Coordenação do Curso, no período de 15 de Agosto de 2016 a 02 de Setembro de 2016.
3.3 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.
3.4 Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de **9h às 12h e 14h às 17h** no seguinte endereço: **Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento, Instituto de Computação**, Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57.072-900.
3.5 Será admitida inscrição mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme subitem **3.2**, não se responsabilizando o programa, por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal.
3.6 No preenchimento do formulário de inscrição o candidato deve indicar **01 (um) tema**, conforme apresentados no **Quadro 1**, no qual ele deverá concorrer a **01 (uma) das vagas** ofertadas.

a) Os candidatos deverão utilizar as seguintes informações para envio de correspondência:

Modelo para destinatário:

Modelo para remetente:

<p>PROCESSO SELETIVO – MESTRADO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO (Edital n.º 23/2016) Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento, Instituto de Computação, Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57.072-900.</p>	<p>Nome completo do(a) Candidato(a) Endereço completo</p>
--	--

- 3.7 O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar o programa através do seguinte endereço de e-mail: ppgmcc@ic.ufal.br.
- 3.8 No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, devem ser previamente autenticados em Cartório.
- 3.9 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 4.
- 3.10 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou qualquer título.
- 3.11 Será admitida a entrega de documentos por intermédio de procurador. No caso da utilização de procuração particular, haverá necessidade de reconhecimento de firma em cartório. A procuração, assim como cópia autenticada em cartório de documento oficial do candidato, ficarão retidos no envelope do candidato, sendo ainda necessária a apresentação do documento de identidade do procurador. O procurador assumirá as consequências de eventuais erros.
- 3.12 Informações adicionais relativas ao PPGMCC podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e na Secretaria, conforme **Quadro 2**.

Quadro 2 - Informações adicionais relativas ao PPGMCC

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
MESTRADO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO	(82) 3214-1364 / (82) 3214-1401 Site: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-de-conhecimento E-mail: ppgmcc@ic.ufal.br Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento, Instituto de Computação, Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57.072-900.

4 DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 Os candidatos deverão entregar, nas datas indicadas no subitem 3.2, os seguintes documentos:
- Formulário de inscrição (**Anexo IV**);
 - 01 (uma) foto 3x4;
 - Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, Comprovante das Obrigações Militares (para homens), Título de Eleitor e Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral (para brasileiros) e o Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Não será aceito Certificado ou Declaração informando que o aluno é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;
 - Em se tratando de cursos de graduação realizados no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido;
 - Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
 - Pré-Projeto de dissertação, em uma (01) cópia impressa, conforme especificado no subitem 5.16, deste Edital;
- 4.2 Admitir-se-á **inscrição condicionada** à seleção de **Mestrado** para concluintes de Curso de Graduação. Nesta condição, o candidato que venha a ser aprovado e classificado só fará jus à vaga se apresentar, até a data da matrícula, o Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses).
- 4.3 Os documentos apresentados na forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito **ANTECIPADAMENTE**, na **Coordenação do PPGMCC (Quadro 2)**.
- 4.4 A ausência dos documentos referentes aos itens elencados subitem 3.2, implicará na impugnação da inscrição.
- 5 **DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS**
- 5.1 O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim pelo colegiado do PPGMCC.
- 5.2 O Processo Seletivo constará de três etapas especificadas no calendário apresentado no **Anexo II**.

- 5.3 Serão divulgados o local e horário de realização da Prova de Conhecimentos Específicos nos quadros de aviso do PPGMCC e no endereço eletrônico do PPGMCC, <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-do-conhecimento>.

Prova de Conhecimentos Específicos

- 5.4 A **Prova de Conhecimentos Específicos** consistirá de questões objetivas e abertas, sendo elaboradas aos pares, tendo para cada questão objetiva uma questão aberta associada, referente à justificativa da escolha feita na questão objetiva. A pontuação total referente a cada questão será a soma do que for obtido na resposta marcada objetivamente com o que for computado da parte correspondente a sua respectiva justificativa, de tal modo que a parte objetiva vale 50% (sendo uma valoração binária) e a parte da justificativa vale 50% (sendo um valor numérico entre zero e o valor máximo). Portanto, caso a resposta marcada esteja correta, será pontuado metade do valor total da questão, sendo a outra metade pontuada caso a justificativa (memória de cálculo) comprove como a resposta marcada foi alcançada.
- 5.5 Os **assuntos abordados** na prova são: raciocínio lógico (10 itens), teoria de conjuntos (05 itens) e funções (05 itens). O objetivo é avaliar o conhecimento básico do candidato em matemática e sua capacidade de resolver problemas.
- 5.6 A Prova de Conhecimentos Específicos é constituída de 20 itens.
- 5.7 A Prova de Conhecimentos Específicos é de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima exigida igual a 6,0 (seis).
- 5.8 A nota da Prova de Conhecimentos Específicos (**NOTA_PCE**) comporá a nota final com o **peso igual a 4,0** (quatro).
- 5.9 A **bibliografia recomendada** para a Prova de Conhecimentos Específicos é:
- a) Título: **Pré-Cálculo**. Autores: Valeria Zuma Medeiros (coord.), André Machado Caldeira, Luiza Maria Oliveira da Silva e Maria Augusta Soares Machado. CENGAGE Learning, 2006.
- b) Título: **Matemática: Contexto e Aplicações – Volume Único**. Autor: Luiz Roberto Dante. Editora Ática. 2009.
- a) Título: **Introdução à Lógica**. Autor: Irving M. Copi. Editora MestreJou, 1981.
- 5.10 Para a prova escrita deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa

- 5.11 A avaliação do Pré-projeto de Pesquisa é de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima exigida igual a 7,0 (sete).
- 5.12 A nota do Pré-projeto de Pesquisa (**NOTA_PP**) comporá a nota final com o **peso igual a 3,0** (três).
- 5.13 Será permitido submeter apenas 01 (um) Pré-projeto vinculado apenas a 01 (um) tema de pesquisa.
- 5.14 Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa são apresentados no **Quadro 3**.

Quadro 3 - Critérios de Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa

Critérios	Percentual
Aderência ao tema de pesquisa (C1)	30%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (C2)	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (C3)	20%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores e debates principais da área (C4)	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (C5)	10%

- 5.15 O cálculo da nota da Avaliação do Pré-Projeto (NOTA_PP) será expresso pela fórmula:

$$NOTA_PP = (C1*30 + C2*20 + C3*20 + C4*20 + C5*10) / 100$$
- 5.16 O depósito de cada Pré-projeto de Pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato em 01 via impressa, com o mínimo de 04 e o máximo de 06 páginas, contendo, no mínimo: título do tema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres). Não são necessários capa e sumário; se forem incluídos, eles contam para o limite de páginas acima estabelecido.
- 5.17 O tema do Pré-Projeto deve obrigatoriamente estar vinculado a um dos temas de pesquisa apresentados no **Quadro 1**, deste Edital, e disponíveis no endereço eletrônico do PPGMCC, <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-do-conhecimento>.

Prova de Títulos (Avaliação do Curriculum Vitae - AC)

- 5.18 Serão convocados para Prova de Títulos (Avaliação do *Curriculum Vitae* - AC) os candidatos que obtiverem a nota igual ou maior a 6,0 (seis) para a Prova de Conhecimentos Específicos e a nota igual ou maior a 7,0 (sete) para o Pré-projeto de Pesquisa.
- 5.19 *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, encadernado, com todas as páginas assinada e devidamente documentado com cópia autenticada de cada um

dos títulos e atividades realizadas, organizados e encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

- 5.20 A nota do *Curriculum Vitae* (**NOTA_CV**) comporá a nota final com **peso igual a 3,0** (três).
- 5.21 Ao *Curriculum Vitae* de maior pontuação será atribuída a nota máxima 10,0 (dez) e, aos demais, nota proporcional a esta, utilizando a regra de três.
- 5.22 Somente serão aceitos os títulos descritos na **Planilha para pontuação do *Curriculum Vitae* do ANEXO III**; observados os limites de pontuação máxima estabelecidos na Planilha para pontuação do *Curriculum Vitae* do ANEXO III.
- 5.23 Todos os títulos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito **ANTECIPADAMENTE**, na **Coordenação do PPGMCC (Quadro 2)**. Não serão validados títulos autenticados de outra forma que não a expressamente prevista neste subitem.
- 5.24 As cópias devem estar legíveis, de forma a não gerar dúvidas nas informações a serem analisadas. Não serão considerados para efeito de pontuação os títulos que não estejam de acordo com este procedimento.

Procedimentos para entrega de documentação da Prova de Títulos (Avaliação do Curriculum Vitae - AC)

- 5.25 Somente serão aceitos envelopes entregues no período entre **18 a 21/10/2016**, no horário das de **9h às 12h e 14h às 17h**.
- 5.26 Os documentos especificados no subitem **5.19** devem ser apresentados em envelope e entregues no local indicado no Edital de Convocação para a Prova de Títulos, a ser publicado na data provável de 17/10/2016 nos quadros de aviso do PPGMCC e no endereço eletrônico do PPGMCC, <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-do-conhecimento>. O envelope deve ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos. No caso da utilização de procuração particular, haverá necessidade de reconhecimento de firma em cartório. A procuração, assim como cópia autenticada em cartório de documento oficial do candidato, ficarão retidos no envelope do candidato, sendo ainda necessária a apresentação do documento de identidade do procurador. O procurador assumirá as consequências de eventuais erros.
- 5.27 Será admitido envio de envelope com documentação mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme subitem **5.25**, não se responsabilizando o programa, por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal.
- 5.28 O envelope a ser entregue deverá conter, obrigatoriamente, os documentos elencados no subitem **5.19**.
- 5.29 O candidato receberá o comprovante de entrega do envelope devidamente assinado pelo servidor federal da **Coordenação do PPGMCC (Quadro 2)**, contendo seus dados pessoais, número de inscrição e o número de páginas entregues no envelope.
- 5.30 Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a conferência dos títulos apresentados pelo candidato. Suas atividades estão restritas ao recebimento dos envelopes, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação neste Processo de Seleção.
- 5.31 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos subitem **5.22**.
- 5.32 Os títulos apresentados fora do prazo e das condições estabelecidas neste Edital não serão considerados para fins de análise.
- 5.33 Os títulos apresentados que excederem a pontuação máxima prevista no subitem **5.22** não serão considerados para fins de pontuação.

6 DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

- 6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, como definido a seguir:

$$\text{NOTA_FINAL} = (\text{NOTA_PCE} \times 4,0 + \text{NOTA_PP} \times 3,0 + \text{NOTA_AC} \times 3,0) / 10$$

- 6.2 No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:
- Maiores notas na Prova de Conhecimentos Específicos (NOTA_PCE);
 - Maiores notas do *Curriculum Vitae* Lattes (NOTA_AV);
 - Maiores coeficientes de rendimento acumulado na graduação.
- 6.3 Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por tema de pesquisa.
- 6.4 O candidato poderá ser aprovado, mas não classificado, observando-se a ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por tema de pesquisa.
- 6.5 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no item 2 deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

- 6.6 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado, no endereço eletrônico do PPGMCC e pela PROPEP/UFAL, em suas páginas eletrônicas - <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-do-conhecimento> e <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais>, respectivamente.
- 6.7 O candidato que desejar interpor **recursos contra o resultado das etapas anteriores ao resultado final**, poderá fazê-lo mediante apresentação de recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo de 72 (setenta e duas) horas ininterruptas, especificadas no calendário apresentado no **Anexo II**.
- 6.8 O candidato que desejar interpor **recursos contra o resultado final**, poderá fazê-lo mediante apresentação de recurso à PROPEP/UFAL, no prazo de 72 (setenta e duas) horas ininterruptas, especificadas no calendário apresentado no **Anexo II**.
- 6.9 Não será aceito encaminhamento de novas documentações após o ato do recurso.
- 6.10 Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerado, para tanto, a data e hora da entrega do recurso.
- 6.11 Se qualquer recurso for julgado procedente, será atribuída outra nota ao candidato, computando-se, para tanto, a pontuação obtida por meio da interposição do recurso.
- 6.12 Os recursos serão apreciados pela Banca Examinadora, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente na Coordenação do PPGMCC.
- 6.13 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, nem recurso de recurso.
- 6.14 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.
- 6.15 Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

7 DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

- 7.1 Terão direito à matrícula no PPGMCC os candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS**, respeitados os limites das vagas estabelecidas no **Quadro 1** do subitem 2.1 deste Edital e em conformidade com o número de vagas por tema de pesquisa.
- 7.2 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do PPGMCC**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.
- 7.3 No caso da inscrição condicionada, prevista no subitem 4.2, o candidato a Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional mediante apresentação do Diploma ou da Certidão de Conclusão de Curso de Graduação de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses). Caso o candidato não os referidos documentos no subitem 4.2, o processo seletivo será invalidado para este candidato.
- 7.4 Poderão realizar matrícula no PPMCC os alunos com Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses).
- 7.5 No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.
- 7.6 Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudantes ou permanente.
- 7.7 Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado do Processo Seletivo.
- 7.8 Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto no item 2 deste Edital e em conformidade com o número de vagas por tema de pesquisa.
- 7.9 A previsão para o início das aulas é para **30/11/2016**.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.
- 8.2 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- Faltar a qualquer etapa do Processo Seletivo;
 - Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
 - Não atender o que consta no item 4 deste Edital.
 - Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início.
- 8.3 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos classificados.

- 8.4 As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo PPGMCC.
- 8.5 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar a Coordenação do PPGMCC (**Quadro 2**) com antecedência, para garantia de acessibilidade plena ao Processo Seletivo e à realização do curso.
- 8.6 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na Coordenação do PPGMCC (**Quadro 2**), até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não sejam retirados neste período.
- 8.7 O regimento do PPGMCC, bem como informações sobre as linhas de pesquisa, temas de pesquisa e descrição e seus respectivos orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Coordenação do PPGMCC (**Quadro 2**) e no endereço eletrônico do PPGMCC, <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-do-conhecimento>.
- 8.8 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do PPGMCC.

Maceió, 03 de Agosto de 2016.

Prof. Dr. Jorge Artur Peçanha de Miranda Coelho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

Anexo I
Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

Detalhes	
Grau	Mestre em Modelagem Computacional de Conhecimento
Modalidade	Mestrado
Tipo	Presencial
Campus	Campus Maceió
Carga Horária	300

Objetivos do Mestrado

O Mestrado em Modelagem Computacional de Conhecimento da UFAL tem como objetivo geral contribuir com o desenvolvimento tecnológico e científico brasileiro e, em particular, da região nordeste e do estado de Alagoas, através da geração de conhecimento e formação de profissionais de alto nível nas áreas de Modelos Quantitativos, Descoberta de Conhecimento e Apoio à Decisão. Assim, o programa almeja formar profissionais com capacidade para o desenvolvimento, a crítica e a difusão de novos modelos, técnicas e procedimentos, que possam servir à sociedade, a entidades de ensino e pesquisa e a empresas que lidam com conhecimento. Especificamente, pretende-se formar profissionais capazes de lidar com técnicas avançadas de construção de modelos e desenvolvimento de sistemas computacionais, que possam contribuir para o avanço do ensino, da pesquisa e da produtividade em alguns setores de nossa economia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

ANEXO II
Calendário do Processo Seletivo

EVENTO	DATA
Período de inscrições	15/08/2016 a 02/09/2016
Homologação das inscrições	09/09/2016
Recursos para homologação das inscrições	12 a 14/09/2016
Resultado final da homologação das inscrições	15/09/2016
Prova de Conhecimentos Específicos	19/09/2016
Divulgação da Prova de Conhecimentos Específicos com Gabarito	20/09/2016
Publicação do Resultado preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos	27/09/2016
Recursos para a Prova de Conhecimentos Específicos	28 a 30/09/2016
Resultado Final da Prova de Conhecimentos Específicos	03/10/2016
Avaliação do Pré-Projeto	04 a 07/10/2016
Resultado preliminar da avaliação do Pré-Projeto	10/10/2016
Recursos para avaliação do Pré-Projeto	11 a 14/10/2016
Resultado final da avaliação do Pré-Projeto	17/10/2016
Publicação do edital de convocação para Prova de Títulos	17/10/2016
Período para entrega de documentação da Prova de Títulos	18 a 21/10/2016
Resultado da Prova de Título (Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>)	07/11/2016
Recursos para Prova de Título (Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>)	08 a 10/11/2016
Resultado final da Prova de Título (Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>)	11/11/2016
Resultado final preliminar	16/11/2016
Recursos para resultado final preliminar	17 a 21/11/2016
Resultado final	23/11/2016
Período de matrícula	24/11/2016 a 29/11/2016
Previsão do Início de aulas	30/11/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

ANEXO III
Planilha para pontuação do *Curriculum Vitae*

Itens de avaliação	Unidade	Gde.	Peso	Pontos	Limite	Pontos limitados
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>						
Ensino de matéria correlata					10	0
Ensino superior	semestre		4	0		
Monitoria graduada	semestre		3	0		
Ensino em escola técnica	semestre		2	0		
Ensino médio	semestre		1	0		
Monitoria	semestre		3	0		
Atividade profissional não docente	ano		2	0	10	0
Ensino + atividade profissional					10	0
Formação acadêmica					15	0
Doutorado	certificado		6	0		
Mestrado	certificado		5	0		
Especialização (360 h ou mais)	certificado		3	0		
Iniciação científica com bolsa	semestre		3	0		
Iniciação científica voluntária	semestre		2	0		
Prêmios ou distinções	certificado		1	0		
Extensão com avaliação (30 h ou mais)	certificado		1	0		
Programa especial de treinamento	semestre		2	0		
Publicações					15	0
De livro por editora com corpo editorial	título		5	0		
Em periódico científico indexado	artigo		5	0		
Em periódico científico não indexado	artigo		3	0		
Em anais de congresso internacional	artigo		2	0		
Em anais de congresso nacional	artigo		1,5	0		
Em anais de congresso regional	artigo		1	0		
Em anais de congresso internacional	resumo		1,5	0		
Em anais de congresso nacional	resumo		1	0		
Em anais de congresso regional	resumo		0,5	0		
Participação em eventos científicos					5	0
Apresentação de palestra	certificado		2	0		
Participação em evento	certificado		1	0		
Produção técnica					5	0
Patente	carta		5	0		
Software Licenciado	certificado		4	0		
Histórico Escolar					10	0
Avaliação do histórico escolar de graduação			1	0		
Resultado da Avaliação	Curriculum					0
	Histórico					0
	Total de pontos					0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 Coordenadoria de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

ANEXO IV

Formulário de Inscrição

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação (**Proibida a mudança de formato**).

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO					
Nome completo, sem abreviações		RG	CPF		
Data de nascimento	Sexo	Naturalidade	Endereço eletrônico (E-mail)		
/ /	() masc. () fem.				
Endereço residencial			Bairro		
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	
-					
Endereço para correspondência: indique se () Residencial ou () Institucional					

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO			
Instituição (universidade, centro, empresa etc.)			Sigla
Cargo/função	Vínculo empregatício	Situação	Regime de trabalho
	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Ativa <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Tempo Parcial – TP <input type="checkbox"/> Tempo Integral - TI <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva - DE
Endereço institucional		Cidade	UF
CEP	DDD	Telefones	
-			

3 - DOCUMENTOS OBRIGATORIOS DE INSCRIÇÃO (não preencher - será preenchido pela Comissão de Seleção dos Programas de Pós-Graduação)		
<input type="checkbox"/> Formulário de inscrição	<input type="checkbox"/> Cópia do Histórico Escolar	Preenchimento pela Comissão de Seleção
<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/> Cópia do Diploma/Certidão	
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF	<input type="checkbox"/> Declaração de Concluinte	Parecer da Comissão Maceió, ___/___/___
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral	<input type="checkbox"/> <i>Curriculum Vitae</i> – Lattes/CNPq	<input type="checkbox"/> Inscrição deferida
<input type="checkbox"/> 1 foto 3x4		<input type="checkbox"/> Inscrição indeferida
<input type="checkbox"/> Pré-Projeto de Pesquisa		Presidente da Comissão
4 - TEMA DE PESQUISA (item obrigatório):		

5 – DEMANDA DE BOLSA DE ESTUDOS

Necessitará de Bolsa? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Já é bolsista de Pós-Graduação? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Vigência De / / Até / /	É empregado(a) ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Renda: R\$
	Nível:		Empregador:	Será liberado(a) ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

7 – NECESSIDADES ESPECIAIS

É portador de necessidades especiais?
()SIM ()NÃO

Em caso positivo, favor especificar: _____

Necessita de atendimento e/ou auxílio especial durante o processo de seleção (LIBRAS, assistente, espaço físico, computador, programas DOSVOX ou equivalente, outras facilidades)? _____.

8 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do PPGMCC.

Local	Data	Assinatura
	/ /	